PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03238/84

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 14/09/1984
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza conceder em aforamento terreno do Patrimônio Municipal.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a:

I- ANTONIO FELIPE FILHO, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 73,71m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 6,00m
SUL- Av. Nascimento de Castro c/ 5,70m
LESTE- Ivoni Bernardo de Souza c/ 12,60m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 12,60m

II- IVONI BERNARDO DE SOUZA, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 60,00m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 4,60m
SUL- Av. Nascimento Castro c/ 5,00m
LESTE- Maria Nazare Chaves Viana c/ 12,50m
OESTE- Antonio Felipe Filho c/ 12,50m

III- JOSE BEZERRA DA SILVA, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 24,29m2

NORTE- Terreno Foreiro municipal c/ 2,27m
SUL- Trav. Santa fe c/ 2,27m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 10,70m
OESTE- Francisca Barbosa da Silva c/ 10,70m

IV- RIVALDO DAVINO MARCELINO, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 29,26M2

NORTE- Francisca de assis da Silva c/ 7,65m
SUL- Luiz Benedito da Silva c/ 7,65m
LESTE- Rua Santa Fe c/ 3,85m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 3,80m

V- AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 80,31m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 6,50m
SUL- Av. Nascimento da Castro c/ 6,35m
LESTE- Antonio Costa de Lima c/ 12,50m
OESTE- Damiana Gomes da Silva c/ 12,50m

VI- FRANCISCO PEREIRA DE FARIAS, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 66,39m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 5,85m
SUL- Av. Nascimento de Castro c/ 5,50m
LESTE- Josa Alves do Nascimento c/ 11,70m
OESTE- Julio Geronimo Dantas c/ 11,70m

VII- ANTONIO COSTA DE LIMA, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 70,47m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 5,80m
SUL- Av. Nascimento Castro c/ 5,80m
LESTE- Francisco Pinto da Silva c/ 12,15m
OESTE- Augusto Pereira da Silva c/ 12,15m

VIII- MARIA SALOME DO NASCIMENTO MACHADO, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 51,92m2.

NORTE- Trav. 13 de maio c/ 4,40m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 4,40m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 11,80m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 11,80m

IX- SEBASTIAO BEZERRA DA ROCHA, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 36,90m2

NORTE- Trav. Sao Francisco c/ 3,00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 3,00m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 12,30m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 12,30m

X- MARIVALDO MOREIRA DE SOUZA, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 22,55m2.

NORTE- Trav. Sao Vicente c/ 5,50m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 5,50m
LESTE- Trav. Sao Pedro c/ 4,10m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 4,10m

XI- NELSON ALVES DE SALES, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 55,68m2.

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 4,80m
SUL- Trav. Santa Fe c/ 4,80m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 11,60m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 11,60m

XII- ODETE MARIA DA COSTA, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 48,01m2.

NORTE- Trav. Sao Vicente c/ 4,95m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 4,95m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 9,70m
OESTE- Trav. Santa Fe c/ 9,70m

XIII- MARIA SALETE NASCIMENTO DA SILVA, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 47,30m2

NORTE- Trav. 13 de maio c/ 4,30m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 4,30m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 11,00m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 11,00m

XIV- MARIA DA GLORIA LIRA, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 39,76m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 7,10m
SUL- Trav. Sao Vicente c/ 7,10m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 5,60m
OESTE- Rua Severino de Paula c/ 5,60m

XV- TEREZINHA MARIA CONCEICAO DO NASCIMENTO, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 49,29m2.

NORTE- Trav. Sao Vicente c/ 5,20m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 5,40m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 9,30m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 9,30m

XVI- ALICE DANTAS DE ARAUJO, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 54,67m2.

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 14,20m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 14,20m
LESTE- Trav. 13 de maio c/ 4,30m
OESTE- Trav. Sao Pedro c/ 3,40m

XVII- FRANCISCA NASCIMENTO DE LIMA, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 45,44m2.

NORTE- Trav. Santa Fe c/ 7,45m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 7,45m
LESTE- Trav. Sao Pedro c/ 6,20m
OESTE- Rua Santa Fe c/ 6,00m

XVIII- LUIZ BENEDITO DA SILVA, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 42,35m2

NORTE- Rivaldo Davino Marcelino c/ 9,85m
SUL- Diversos c/ 9,85m
LESTE- Rua Santa Fe c/ 4,50m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 4,10m

XIX- FRANCISCA DE ASSIS DA SILVA, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 30,60m2

NORTE- Trav. Santa Fe c/ 6,80m
SUL- Rivaldo Davino Marcelino c/ 6,80m
LESTE- Rua Santa Fe c/ 4,55m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 4,45m

XX- FRANCISCA BARBOSA DA SILVA, o terreno no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensoes: Area: 24,39m2.

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 2,28m
SUL- Trav. Santa Fe c/ 2,28m
LESTE- Jose Bezerra da Silva, c/ 10,70m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 10,70m

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em Natal, 14 de setembro de 1984.

Lauro Antônio Melo - Presidente

Sid Marques Fonseca - Primeiro Secretário

José Barbosa da Silva - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 28 de setembro de 1984.

MARCOS CÉSAR FORMIGA - Prefeito